

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 -
FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE NQ: 2.330/81 - Reautuado em 24-03-94
INTERESSADA : Nilma Helena Franca Gilbertoni
ASSUNTO : Indicação docente - EBD de São Carlos
RELATORA : Consª Raphaela Carrozzo Scardua
PARECER CEE Nº 249/94 - CETG - "D" APROVADO EM 20 04-94
COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Nilma Helena Franca Gilbertoni para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Indexação I", "Indexação II" e "Indexação III", no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Nilma Helena Franca Gilbertoni para lecionar "Indexação I", "Indexação II" e "Indexação III", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 15 de abril de 1994.

a) Consª Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Priaiano.

Sala das Sessões, aos 20 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente - CETG